

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018

Ofício nº 03/2018

AO

DETRAN/RJ – Departamento de Trânsito do estado do Rio de Janeiro

Att.:

Ilma. Sra.

Fernanda Pereira Curdi
PRESIDENTE DO DETRAN

Ref.: Atraso na entrega de novas placas

Sra. Presidente,

Em virtude dos constantes atrasos nos envios de placas às concessionárias e distribuidores autorizados de veículos, para primeiro licenciamento e transferências de propriedades de veículos, o SINCODIV-RJ – Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Estado do Rio de Janeiro, como legítimo representante das empresas do segmento em nosso Estado vem, mui respeitosamente, solicitar a intervenção deste órgão junto às empresa responsáveis pela confecção e entrega das referidas placas para que estes atrasos sejam solucionados.

Tal problema acarreta enorme insatisfação de nossos clientes e consumidores, que nos procuram exigindo uma solução, como é de seu direito, ameaçando-nos inclusive com demandas judiciais, demandas judiciais estas que não seriam de nossa responsabilidade, mas sim das empresas fornecedoras das referidas placas, uma vez que as concessionárias e distribuidores autorizados também seriam vítimas desse tipo de problema, pois prejudica toda logística de nosso negócio, acarretando prejuízos econômicos e na relação com nosso público.

Por tudo exposto, aguardamos a intervenção deste órgão, visando a normalização da entrega das referidas placas.

Certos das providências cabíveis, antecipamos nossos agradecimentos,



Sebastião Pedrazi
Presidente

Presidência do DETRAN/RJ

Recebido por: *Curdi*

Matrícula nº: *2061316-4*

Em, *20/12/18* Às *9* Hs.